

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que de acordo com o Art. 196, da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando que a Lei nº 8.080/1990 que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) tem como um de seus princípios e diretrizes a integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema.

Considerando que um dos objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS) é a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas.

Justifica-se o presente documento pela necessidade de manter em condições regular de uso os equipamentos de bombas de infusão pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Prudente, instalados em setores/unidades de saúde visando efetiva assistência à saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Tal serviço objetiva a realização de forma criteriosa dos serviços de conservação e manutenção dos aparelhos, visando o bom funcionamento e a integridade dos mesmos.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O serviço encontra-se previsto no Plano Anual de Contratações.

A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia de atendimento integral aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A manutenção é entendida como o conjunto de atividades técnico-administrativas, de natureza preventiva, corretiva, calibração e segurança elétrica, com vistas à preservação da vida útil, sem perda das características, integridade física, rendimento e ponto ótimo de operação do equipamento, instalações, sistemas ou suas partes.

- Entende-se por manutenção preventiva anual, aquela destinada a reduzir ou evitar falhas que possam surgir nos equipamentos, bomba de infusão;
- Inspeção visual e limpeza dos equipamentos;
- Remoção de eventual sujidade interna dos aparelhos, de acordo com seu estado, com particular atenção ao grupo termostático;
- Ajustes dos principais mecanismos e grupos eletromecânicos, caso seja aplicável;

- Ajustes das principais regulagens;
- Verificação das partes elétricas;
- Verificação das partes eletrônicas;
- Verificação do funcionamento dos aparelhos;
- Verificação da necessidade da troca de peças de consumo ou desgaste de cada equipamento seguindo as recomendações do manual do fabricante;
- Inspeção completa e testes de funcionamento;
- Regulagem completa objetivando manter os equipamentos dentro dos limites de tolerância exigidos pelo fabricante ou estabelecidos por determinação normativa;
- Executar serviços de manutenção preventiva: anual para equipamentos relacionados neste memorial descritivo;
- Substituir todas as peças para manutenções preventivas conforme orientação do fabricante;
- Substituição periódica dos elementos de desgaste recomendados pelo fabricante durante as manutenções preventivas;
- Executar teste funcional e ajuste de parâmetros a seus valores nominais, segundo protocolo de revisão de fábrica;
- Emitir relatórios de serviços de manutenções preventivas para comprovação dos cuidados essenciais aos equipamentos com os resultados dos testes e descrição das atividades executadas;
- Realizar testes de segurança elétrica; (quando retirado para manutenção em laboratório);
- Realizar testes de dispositivos de segurança – proteção ao paciente;
- Realizar testes funcionais; funcionalidade de comandos, parâmetros e alarmes;
- Executar todos os serviços, além de técnicos qualificados, com a utilização de ferramentas calibradas e controladas de acordo com as exigências das normas de qualidade local e do fabricante;

- Verificar as partes quebradas a serem substituídas ou consertadas e comunicar a instituição;
- Emitir laudo de calibração anualmente com a utilização de ferramentas calibradas e controladas de acordo com as exigências das normas de qualidade local e do fabricante.
- Entende-se por manutenção corretiva, aquela destinada a consertar e reparar os defeitos apresentados pelos equipamentos hospitalares;
- Manutenções corretivas ilimitadas, quando, os equipamentos enviados para laboratório da Contratada, por conta da Contratante;
- Tempo de resposta de 48 horas úteis para manutenção corretiva; quando, os equipamentos enviados para laboratório da Contratada, por conta da Contratante;
- Corrigir o defeito apresentado;
- Emitir relatório de manutenção corretiva detalhado, descrevendo as peças substituídas, com seus respectivos part numbers;

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- Cód.7825 Bomba de Infusão ST1000 port. série 46100L/11 patrimônio 120689
M. Samtronic
- Cód.7826 Bomba de Infusão ST1000 port. série 46101L/11 patrimônio 120690
M. Samtronic
- Cód.7827 Bomba de Infusão ST1000 port. série 46102L/11 patrimônio 120688
M. Samtronic
- Cód.7828 Bomba de Infusão ST1000 port. série 46103L/11 patrimônio 120692
M. Samtronic

- Cód.7829 Bomba de Infusão ST1000 port. série 46104L/11 patrimônio 120693
M. Samtronic
- Cód.7830 Bomba de Infusão ST1000 port. série 46105L/11 patrimônio 120693
M. Samtronic
- Cód.7831 Bomba de Infusão ST1000 port. série 46106L/11 patrimônio 120687
M. Samtronic
- Cód.7832 Bomba de Infusão ST1000 port. série 46107L/11 patrimônio 120691
M. Samtronic
- Cód.7833 Bomba de Infusão ST1000 port. série 46108L/11 patrimônio 120686
M. Samtronic
- Cód.9648 Bomba de Infusão ST1000 port. série 46245L/11 patrimônio 129215
M. Samtronic
- Cód.9649 Bomba de Infusão ST1000 port. série 47275L/11 patrimônio 129214
M. Samtronic
- Cód.6477 Bomba de Infusão ST1000 port. série 41976L/11 patrimônio 106577
M. Samtronic
- Cód.6478 Bomba de Infusão ST1000 port. série 41977L/11 patrimônio 106578
M. Samtronic
- Cód.6479 Bomba de Infusão ST1000 port. série 41978L/11 patrimônio S/Nº M.
Samtronic
- Cód.6480 Bomba de Infusão ST1000 port. série 41979L/11 patrimônio 106579
M. Samtronic

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da **conveniência, economicidade e eficiência**.

Este departamento já formalizou um pedido para abertura de processo licitatório para fins de manutenção dos equipamentos, porém, os equipamentos da marca SAMTRONIC possuem manutenção exclusiva conforme declaração anexa aos documentos.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para fins de elaboração do cálculo do valor estimado, foi coletado orçamento para os serviços propostos, o valor é de R\$18.477,00 (Dezoito mil reais, quatrocentos e setenta e sete reais)

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando a característica do objeto e considerando viabilizar a garantia de responsabilidade eventuais quanto à qualidade dos serviços prestados, garantia e equipamentos entregues, e declaração de exclusividade, não é viável o parcelamento.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O presente serviço tem como objetivo possibilitar a realização de manutenção preventiva, corretiva e calibração com fornecimento de peças, dos equipamentos bombas de infusão SAMTRONIC instalados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Prudente, visando o bom funcionamento e a integridade dos mesmos, promovendo a garantia da qualidade dos serviços ofertados à população.

A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia de atendimento integral aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de providências ou serviços adicionais a serem adotadas para que a contratação surta seus efeitos e cumpra com a finalidade pretendida.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para esta solução, não existem contratações correlatadas e/ou interdependentes que guardem relação/afinidade com o objeto a ser contratado

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do acima exposto, entendemos que o serviço objeto deste documento é viável, utilizando-se do necessário e pertinente para atender ao objeto.

Thamer Gomes Merizio
Assistente de Convênios e Projetos

Rua Luiz André, 426 – Jardim Monte Alto, CEP: 19067-370

Tel.: (18)3906-1411

www.presidenteprudente.sp.gov.br